



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

PA DISCUSSÃO

EM 11/04/17

José Willer Beane

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 090/2017

Em, 29 de março de 2017.

SOLICITO AO SENHOR PREFEITO O ENVIO DE EXPEDIENTE A EMPRESA CONCESSIONÁRIA PROLAGOS S.A, PARA QUE ESTA PROVIDENCIE O REPARO NO VIÁRIO DO BAIRRO VILA DO AR EM RAZÃO DE INTERVENÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, INDICA à Douta Mesa, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, que depois de ouvido o soberano plenário, oficie ao Executivo Municipal para que este envie expediente a empresa PROLAGOS S.A CONCESSIONÁRIA DE ÁGUAS, providenciando de imediato o reparo nos espaços públicos (ruas e calçadas) do Bairro Vila do ar, em virtude dos danos causados pela colocação de tubulações nas referidas ruas, conforme abaixo descrevem-se, e outras que por ventura não estão aqui relacionadas:

- Rua Noberto Gomes dos Santos
- Rua Ernesto de Melo
- Rua Canário
- Rua Beijá Flor
- Rua Machado
- Rua Clara Nunes
- Rua João Felizardo Pereira
- Rua Fernando Borges
- Rua Dimas Teixeira
- Rua Porto Velho
- Rua Atobá

Sala das sessões, 29 de Março de 2017.

VAGNE AZEVEDO SIMÃO

Vereador - Autor



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo chamar a atenção das concessionárias de serviços públicos em nosso município - especificamente a PROLAGOS S.A - CONCESSIONÁRIA DE ÁGUAS - para que refaçam os danos as vias públicas do Município, sempre que houver necessidade de intervenção nos logradouros públicos. Não é por tratar-se de bairros periféricos que o desrespeito pode ser tolerado.

Sala das sessões, 29 de Março de 2017.

VAGNE AZEVEDO SIMÃO

Vereador – Autor